



COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER Nº 107 /15 – CUTHAB

Denomina Rua Glaci Maria Costi o logradouro público cadastrado conhecido como Rua 906 – Loteamento Santa Alzira –, localizado no Bairro Sarandi.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador João Carlos Nedel.

A Proposição visa homenagear a notária Glaci Maria Costi, pelo serviço de excelência prestado à Cidade no 1º Registro de Imóveis de Porto Alegre.

O Projeto veio devidamente instruído, atendendo ao disposto na Lei Complementar nº 320/94.

A Procuradoria da Casa, em seu Parecer Prévio, fl. 8, concluiu que a matéria se insere no âmbito de competência municipal, inexistindo óbice jurídico à sua tramitação.

A Comissão de Constituição e Justiça, em seu Parecer nº 159/15, concluiu pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

É o sucinto relatório.

A Proposição deve ser examinada por esta Comissão, por força do art. 38 do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre.

No que cabe à competência técnica desta Comissão, somos pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 8 de junho de 2015.


Vereadora Sefora Gomes Mota,
Vice-Presidenta e Relatora.



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. N° 0816/15
PLL N° 072/15
Fl. 2

PARECER N° 104/15 – CUTHAB

Aprovado pela Comissão em 23.06.15

Vereador Eng° Comassetto – Presidente



Vereador Cassio Trogildo



Vereador Carlos Casartelli



Vereador Cláudio Janta



Vereador Delegado Cleiton